



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 37

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3386/2024:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DECRETO N.º 3.386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Andaraí/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 193, de 13 de junho de 2018, que “Dispõe sobre a reorganização da política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, regularização do CMDCA, Município de Andaraí e dá outras providências.”;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 1º de outubro de 2023 para o cargo de Conselheiro Tutelar de Andaraí/BA.;

CONSIDERANDO a posse dos candidatos eleitos, em de 10 de janeiro de 2024, conforme convocação pela Resolução CMDCA nº 001/2024, a qual convocou os Conselheiros para Diplomação e Posse.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do município de Andaraí/BA, para o quadriênio 2024-2028.

- I.** AMÁRIO DOS SANTOS SOUSA;
- II.** MOANA MATOS BATISA;
- III.** ELIAS SOUZA NASCIMENTO;
- IV.** JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA;
- V.** MARCOS DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA, 26 de fevereiro de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal